



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Governo e Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos dos servidores municipais.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para a realização de exames admissionais, demissionais e periódicos dos servidores municipais, em atendimento às exigências legais previstas na legislação trabalhista, normas regulamentadoras e demais disposições aplicáveis à saúde ocupacional.

A contratação tem por finalidade garantir o adequado acompanhamento da saúde dos servidores públicos municipais, promovendo condições adequadas de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais e cumprimento das obrigações legais relacionadas à medicina do trabalho.

Os exames admissionais destinam-se à avaliação da aptidão do servidor para o exercício das atividades inerentes ao cargo; os exames demissionais visam verificar as condições de saúde do servidor no encerramento do vínculo funcional; e os exames periódicos possuem caráter preventivo, permitindo o monitoramento contínuo das condições de saúde dos trabalhadores.

A prestação dos serviços deverá ser realizada por profissionais devidamente habilitados, com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO e demais documentos técnicos pertinentes

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Servidores públicos municipais, Secretaria de Governo e Administração, Departamento de Recursos Humanos e Administração Municipal.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Atendimento às exigências legais relacionadas à medicina e segurança do trabalho; Garantia de avaliação médica ocupacional adequada aos servidores municipais; Redução de riscos ocupacionais e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho; Emissão regular dos documentos técnicos exigidos pela legislação; Maior segurança jurídica para a Administração Pública.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Médico Do Trabalho	Contratação de médico do trabalho para a realização de exames admissionais, demissionais e periódicos dos servidores municipais, em atendimento às exigências legais previstas na legislação trabalhista,	SV	01



		normas regulamentadoras e demais disposições aplicáveis à saúde ocupacional sendo 4h semanais.		
2.2. Estimativa de Valores				
ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	Médico Do Trabalho	R\$ 5.629,55	R\$ 67.554,55	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.				
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.				
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento				
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica				
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica				
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO				
Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: A empresa deve possuir Registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina do estado.				
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA				
☒ Menor Preço ☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço				
5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA				
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: A empresa deverá fornecer o profissional com especialização em medicina do trabalho, a mesma deverá possuir registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina do estado, responsável técnico médico regularmente inscrito no CRM, bem como todo equipamento necessário para a prestação de serviço. Deverá dar ciência ao profissional sobre a quantidade de hora que deverá ser prestada semanalmente bem como o horário de entrada e horário de saída. Entregar relatório de				



execução mensal dos serviços prestado, contendo relação com nome e cargo de todos os servidores que foram atendidos.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A contratante deverá das condições ao profissional para poder prestar o serviço da forma adequada, sendo eles um espaço reservado para que haja privacidade no atendimento.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: A prestação do serviço se dará de forma semanal.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Paço Municipal

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Leonardo de Souza Tenório

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Lucas Nilo de Mello Barbosa

São Bento do Sapucaí, 18 de agosto de 2026

Lucas Nilo de Mello Barbosa
Responsável pelo Termo de Referência